



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 3074/2008		
Ementa ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.876/06 QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.		
Data da Norma 28/02/2008	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Revogada		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 24/02/2012	Norma Relacionada Lei Ordinária nº 3553/2012	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 3.074, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

**"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.876, DE 21 DE JUNHO DE 2006,
QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE TRÂNSITO."**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.207/08, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

(Projeto de Lei nº 012/08, de autoria do Vereador Robinson Pinheiro)

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.876, de 21 de junho de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída no Município a "Semana Municipal de Trânsito", a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 28 de fevereiro de 2008.

Mariette Béla Cardoso
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo